



PREFEITURA MUNICIPAL DE CÓRREGO DO BOM JESUS

ADMINISTRAÇÃO 2017 – 2020

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 043/2020

PREGÃO PRESENCIAL Nº 016/2020

TIPO MENOR PREÇO ITEM – REGISTRO DE PREÇOS

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO PARA ATENDER À SOLICITAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS.

ATA DA SESSÃO DO PREGÃO PRESENCIAL

Aos 11 (onze) dias do mês de Março do ano de 2020 (dois mil e vinte), na Sede da Prefeitura Municipal de Córrego do Bom Jesus, situada na Rua Doze de Dezembro, Nº 347, reuniram-se o Pregoeiro Reinaldo Alves Tanikava e a Equipe de Apoio, todos nomeados pela Portaria Nº 033/2019 de 02 de Setembro de 2019, para abertura e julgamento das propostas e habilitações referentes ao processo mencionado em epígrafe, que visa aquisição de materiais para construção para atender à solicitação da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos. Conforme especificado no Edital, declarou-se aberta a sessão pública do pregão às 09h00min (nove horas), tendo sido solicitado o credenciamento dos presentes, constando-se a presença das seguintes empresas: **KÁTIA DA COSTA SOARES DE MORAES – ME**, inscrita no CNPJ sob o Nº 02.716.542/0001-90, estabelecida à Rua Deputado Milton Salles, Nº 149, Bairro Centro, Córrego do Bom Jesus/ MG, CEP: 37.605-000, representado nesta sessão por seu procurador **JOSÉ ARCANJO DE MORAES NETO**, inscrito no CPF/MF sob o Nº 767.584.196-49 e portador do RG Nº M-6.164.856 SSP/MG, **GABRIELA MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO LTDA**, inscrita no CNPJ sob o Nº 04.184.646/0001-27, estabelecida à Rua São José, Nº 832, Bairro Centro, São Gonçalo do Sapucaí/ MG, CEP: 37.490-000, representado nesta sessão por seu procurador **JOÃO CARLOS PAGLIARI**, inscrito no CPF/MF sob o Nº 043.621.888-782 e portador do RG Nº 14.448.809-7 SSP/SP, **MCC MATERIAL DE CONSTRUÇÃO CAMBUÍ LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 21.633.326/0001-26, estabelecida à Avenida do Carmo, Nº 776, Bairro Centro, Cambuí/ MG, CEP: 37.605-000, representado nesta sessão por seu procurador **KLEBER PEREIRA MARCONDES**, inscrito no CPF/MF sob o nº 814.257.596-52 e portador do RG Nº MG-6.813.640 SSP/MG. As empresas foram credenciadas nos termos do Edital. A seguir, o Pregoeiro recebeu os envelopes com a proposta e documentação das empresas e, após tecer considerações sobre o processamento do Pregão, passou à imediata abertura dos envelopes com as propostas dos licitantes. Aberto os envelopes de propostas verificou-se que as



PREFEITURA MUNICIPAL DE CÓRREGO DO BOM JESUS

ADMINISTRAÇÃO 2017 – 2020

empresas apresentaram propostas com valores e lances conforme consta no mapa anexo, que desta ata integra independente de transcrição. Para o **ITEM 01 (AREIA GROSSA)** na fase de lances chegou-se ao valor final de R\$ 99,55 (noventa e nove reais e noventa e cinco centavos), lance apresentado pela empresa **MCC MATERIAL DE CONSTRUÇÃO CAMBUÍ LTDA**, aceito o valor por estar de acordo com os praticados no mercado, foi aberto o envelope com a documentação da empresa, analisada a documentação pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio, a empresa foi declarada habilitada, pois atendeu todas as exigências do Edital, sendo assim o Pregoeiro adjudicou o **ITEM 01** à empresa, nos termos do art. 4º, inciso XX da Lei 10.520/2002, como valor total de R\$ 29.985,00 (vinte e nove mil novecentos e oitenta e cinco reais). Para o **ITEM 02 (AREIA MÉDIA)**, na fase final dos lances chegou-se ao valor final de R\$ 99,95 (noventa e nove reais e noventa e cinco centavos), apresentado pela empresa **MCC MATERIAL DE CONSTRUÇÃO CAMBUÍ LTDA**, aceito o valor por estar de acordo com os praticados no mercado, sendo assim o pregoeiro adjudicou o **ITEM 02** à empresa, nos termos do art. 4º, inciso XX da Lei 10.520/2002, com valor total de R\$ 9.995,00 (nove mil novecentos e noventa e cinco reais). Para o **ITEM 03 (BLOCO TIPO CANALETA (0,14x0,19x0,39m))**, na fase final dos lances chegou-se ao valor final de R\$ 2,00 (dois reais), apresentado pela empresa **KÁTIA DA COSTA SOARES DE MORAES – ME**, aceito o valor por estar de acordo com os praticados no mercado, foi aberto o envelope com a documentação da empresa, analisada a documentação pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio, sendo assim a empresa foi declarada habilitada, pois atendeu todas as exigências do Edital, sendo assim o pregoeiro adjudicou o **ITEM 03** à empresa, nos termos do art. 4º, inciso XX da Lei 10.520/2002, com valor total de R\$ 600,00 (seiscentos reais). Para o **ITEM 04 (BLOCO TIPO CANALETA (0,19x0,19x0,39m))**, na fase final dos lances chegou-se ao valor final de R\$ 2,30 (dois reais e trinta centavos), apresentado pela empresa **KÁTIA DA COSTA SOARES DE MORAES – ME**, aceito o valor por estar de acordo com os praticados no mercado, sendo assim o pregoeiro adjudicou o **ITEM 04** à empresa, nos termos do art. 4º, inciso XX da Lei 10.520/2002, com valor total de R\$ 690,00 (seiscentos e noventa reais). Para o **ITEM 05 (BLOCO DE CIMENTO (0,12x0,19x0,39m))**, na fase final dos lances chegou-se ao valor final de R\$ 1,35 (um real e trinta e cinco centavos), apresentado pela empresa **KÁTIA DA COSTA SOARES DE MORAES – ME**, aceito o valor por estar de acordo com os praticados no mercado, sendo assim o pregoeiro adjudicou o **ITEM 05** à empresa, nos termos do art. 4º, inciso XX da Lei 10.520/2002, com valor total de R\$ 1.350,00 (mil trezentos e cinquenta reais). Para o **ITEM 06 (BLOCO DE CIMENTO (0,14x0,19x0,39m))**, na fase final dos lances chegou-se ao valor final de R\$ 1,45 (um real e quarenta e cinco centavos), apresentado pela empresa **KÁTIA DA COSTA SOARES DE MORAES – ME**, aceito o valor por estar de



PREFEITURA MUNICIPAL DE CÓRREGO DO BOM JESUS

ADMINISTRAÇÃO 2017 – 2020

acordo com os praticados no mercado, sendo assim o pregoeiro adjudicou o **ITEM 06** à empresa, nos termos do art. 4º, inciso XX da Lei 10.520/2002, com valor total de R\$ 4.350,00 (quatro mil trezentos e cinquenta reais). Para o **ITEM 07 (BLOCO DE CIMENTO (0,19x0,19x0,39m))**, na fase final dos lances chegou-se ao valor final de R\$ 1,95 (um real e noventa e cinco centavos), apresentado pela empresa **KÁTIA DA COSTA SOARES DE MORAES – ME**, aceito o valor por estar de acordo com os praticados no mercado, sendo assim o pregoeiro adjudicou o **ITEM 07** à empresa, nos termos do art. 4º, inciso XX da Lei 10.520/2002, com valor total de R\$ 975,00 (novecentos e setenta e cinco reais). Para o **ITEM 08 (TIJOLO DE BARRO MACIÇO (0,05x0,10x0,20m))**, na fase final dos lances chegou-se ao valor final de R\$ 0,40 (quarenta centavos), apresentado pela empresa **KÁTIA DA COSTA SOARES DE MORAES – ME**, aceito o valor por estar de acordo com os praticados no mercado, sendo assim o pregoeiro adjudicou o **ITEM 08** à empresa, nos termos do art. 4º, inciso XX da Lei 10.520/2002, com valor total de R\$ 2.000,00 (dois mil reais). Para o **ITEM 09 (CAL HIDRATADA (EMBALAGEM 15 Kg))**, na fase final dos lances chegou-se ao valor final de R\$ 10,45 (dez reais e quarenta e cinco centavos), apresentado pela empresa **MCC MATERIAL DE CONSTRUÇÃO CAMBUÍ LTDA**, aceito o valor por estar de acordo com os praticados no mercado, sendo assim o pregoeiro adjudicou o **ITEM 09** à empresa, nos termos do art. 4º, inciso XX da Lei 10.520/2002, com valor total de R\$ 1.567,50 (mil quinhentos e sessenta e sete reais e cinquenta centavos). Para o **ITEM 10 (CIMENTO CP II 32 (EMBALAGEM 50 KG))**, na fase final dos lances chegou-se ao valor final de R\$ 21,00 (vinte e um reais), apresentado pela empresa **KÁTIA DA COSTA SOARES DE MORAES – ME**, aceito o valor por estar de acordo com os praticados no mercado, sendo assim o pregoeiro adjudicou o **ITEM 10** à empresa, nos termos do art. 4º, inciso XX da Lei 10.520/2002, com valor total de R\$ 42.000,00 (quarenta e dois mil reais). Para o **ITEM 11 (FERRO CONTRUÇÃO-CA.50 - 12.50 MM)**, na fase final dos lances chegou-se ao valor final de R\$ 56,00 (cinquenta e seis reais), apresentado pela empresa **GABRIELA MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO LTDA**, aceito o valor por estar de acordo com os praticados no mercado, foi aberto o envelope com a documentação da empresa, analisada a documentação pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio, sendo assim a empresa foi declarada habilitada, pois atendeu todas as exigências do Edital, sendo assim o pregoeiro adjudicou o **ITEM 11** à empresa, nos termos do art. 4º, inciso XX da Lei 10.520/2002, com valor total de R\$ 1.680,00 (mil seiscentos e oitenta reais). Para o **ITEM 12 (FERRO CONTRUÇÃO-CA.50 - 10.00 MM)**, na fase final dos lances chegou-se ao valor final de R\$ 33,50 (trinta e três reais e cinquenta centavos), apresentado pela empresa **GABRIELA MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO LTDA**, aceito o valor por estar de acordo com os praticados no mercado, sendo assim o pregoeiro adjudicou o **ITEM 12** à



PREFEITURA MUNICIPAL DE CÓRREGO DO BOM JESUS

ADMINISTRAÇÃO 2017 – 2020

empresa, nos termos do art. 4º, inciso XX da Lei 10.520/2002, com valor total de R\$ 3.350,00 (três mil trezentos e cinquenta reais). Para o **ITEM 13 (FERRO CONTRUÇÃO-CA.50 - 8.00 MM)**, na fase final dos lances chegou-se ao valor final de R\$ 24,00 (vinte e quatro reais), apresentado pela empresa **GABRIELA MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO LTDA**, aceito o valor por estar de acordo com os praticados no mercado, sendo assim o pregoeiro adjudicou o **ITEM 13** à empresa, nos termos do art. 4º, inciso XX da Lei 10.520/2002, com valor total de R\$ 1.200,00 (mil e duzentos reais). Para o **ITEM 14 (FERRO CONTRUÇÃO-CA.50 - 4.2 MM)**, na fase final dos lances chegou-se ao valor final de R\$ 7,90 (sete reais e noventa centavos), apresentado pela empresa **GABRIELA MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO LTDA**, aceito o valor por estar de acordo com os praticados no mercado, sendo assim o pregoeiro adjudicou o **ITEM 14** à empresa, nos termos do art. 4º, inciso XX da Lei 10.520/2002, com valor total de R\$ 316,00 (trezentos e dezesseis reais). Para o **ITEM 15 (FERRO CONTRUÇÃO-CA.50 - 25.00 MM)**, na fase final dos lances chegou-se ao valor final de R\$ 210,00 (duzentos e dez reais), apresentado pela empresa **GABRIELA MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO LTDA**, aceito o valor por estar de acordo com os praticados no mercado, sendo assim o pregoeiro adjudicou o **ITEM 15** à empresa, nos termos do art. 4º, inciso XX da Lei 10.520/2002, com valor total de R\$ 2.100,00 (dois mil e sem reais). Para o **ITEM 16 (MALHA PARA LAGE (15x15cm) FIO 3.4 MM)**, na fase final dos lances chegou-se ao valor final de R\$ 6,87 (seis reais e oitenta e sete centavos), apresentado pela empresa **GABRIELA MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO LTDA**, aceito o valor por estar de acordo com os praticados no mercado, sendo assim o pregoeiro adjudicou o **ITEM 16** à empresa, nos termos do art. 4º, inciso XX da Lei 10.520/2002, com valor total de R\$ 1.648,80 (mil seiscentos e quarenta e oito reais e oitenta centavos). Segue anexo o mapa de apuração e fases de lance que é parte integrante desta ata, nenhum licitante manifestou-se expressamente a intenção de interpor recursos. Nada mais havendo, foi lavrada esta ata, digitadas apenas no anverso e rubricados por todos os Licitantes, Pregoeiro e Comissão de Apoio.

Reinaldo Alves Tanikava

Pregoeiro

Dilhermanda Pimentel dos Santos

Membro

Matheus Henrique da Silva Sampaio

Membro

João Lázaro Oliveira Simões

Membro/Pregoeiro



PREFEITURA MUNICIPAL DE CÓRREGO DO BOM JESUS

ADMINISTRAÇÃO 2017 – 2020

Márcia Maria da Rosa

Membro

KÁTIA DA COSTA SOARES DE MORAES – ME

José Arcanjo de Moraes Neto

GABRIELA MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO LTDA

João Carlos Pagliari

MCC MATERIAL DE CONSTRUÇÃO CAMBUÍ LTDA

Kleber Pereira Marcondes